

**PESQUISA SOBRE EMPREGO E RENDA NA
REGIÃO NORDESTE**

**SISTEMATIZAÇÃO E ANÁLISE DOS
DADOS RELATIVOS AO PROGER E
AO PROTRABALHO**

SUDENE - Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste

DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos

PESQUISA SOBRE EMPREGO E RENDA NA REGIÃO NORDESTE

Este é um dos componentes do relatório final da Pesquisa sobre Emprego e Renda na Região Nordeste.

Obedecendo às orientações do workshop metodológico realizado em março 98, com a participação da Sudene e equipe técnica do Dieese ¹, que detalhou o Plano de Trabalho constante do Convênio firmado entre as duas instituições, foram identificados como objetivos do projeto a elaboração de um breve diagnóstico sobre o mercado de trabalho da região e a realização de um levantamento dos programas e projetos que tenham como objetivo específico a geração de emprego e renda. “ O projeto se propõe a identificar e sistematizar as informações sobre as políticas públicas voltadas para a área de emprego e renda na Região Nordeste, de tal forma que o seu resultado se constitua num instrumento de apoio ao planejamento e às ações que visam atuar sobre o mercado de trabalho e a distribuição de renda na região, buscando o equacionamento da situação sócio-econômica regional, num contexto de profundas mudanças no mundo do trabalho e na divisão social e regional do trabalho.” ²

Foram realizadas as etapas de execução da pesquisa e seus respectivos produtos estabelecidos no workshop de março.

Este relatório, ***não previsto no projeto original***, é um produto adicional que leva em conta todos os Estados da área da Sudene. A análise e avaliação, ainda que sumária, dos dados relativos ao Proger e Protrabalho para a região Nordeste,

¹ Ver primeiro Relatório da Pesquisa – março 98

² Plano de Trabalho do Projeto

tornaram-se necessárias, como suplementação às informações constantes do levantamento dos programas nos respectivos estados.

Procurou-se basicamente identificar o resultado da distribuição dos recursos do Proger e Protrabalho entre os estados do Nordeste e entre a região e o Brasil, a partir das variáveis informadas pelo sistema de registro da Coordenação Geral de Emprego – CGEM, do Ministério do Trabalho – MTE. Uma primeira análise dos dados, com essa preocupação, permite compreender a diversidade de situações entre os Estados, construir exemplos de indicadores que apontam algumas evidentes distorções e perceber a necessidade de formulação de política regional que oriente os interesses dos respectivos Estados e que vise racionalizar e potencializar a ação desses programas.

A construção de um conjunto de indicadores estratégicos sobre uma determinada política pública geralmente precede a sua formulação, ocorrendo nos estágios da identificação dos problemas que devem ser tratados por ela. Nesta fase, são gerados os indicadores de eficácia da política, que permitem acompanhar se as ações adotadas são capazes de reverter a trajetória do fenômeno ou mesmo eliminá-lo. Dependendo da gravidade do problema em questão, e da sempre presente restrição de recursos, adotam-se metas intermediárias, numa estratégia de solução progressiva do problema.

Um aprofundamento posterior desse trabalho pode permitir a elaboração de indicadores de efetividade relacionados com emprego e renda, ou seja estimativa de empregos gerados com as aplicações do Proger e Protrabalho e da sua capacidade de multiplicação de recursos com repercussão sobre a geração de renda dos grupos beneficiados.

SISTEMATIZAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS RELATIVOS AO PROGER E AO PROTRABALHO

Utilizou-se como fonte básica dos dados relativos às aplicações do PROGER e PROTRABALHO a CGEM – Coordenação Geral de Emprego, do Ministério do Trabalho e Emprego. A documentação consultada foi o Informe CGEM, o CD-ROM Proger e tabulações especiais fornecidas pela CGEM.

Apresenta-se quatro blocos de dados sistematizados:

Bloco 1: Dados agregados, em tabelas e gráficos, para o período jan 95 a out 98, que informam, por estado e para a região, o total de municípios, quantidade e valor de aplicações do PROGER (Proger Urbano, Proger Rural e Pronaf), realizadas pelos agentes financeiros BB, BNB e CEF.

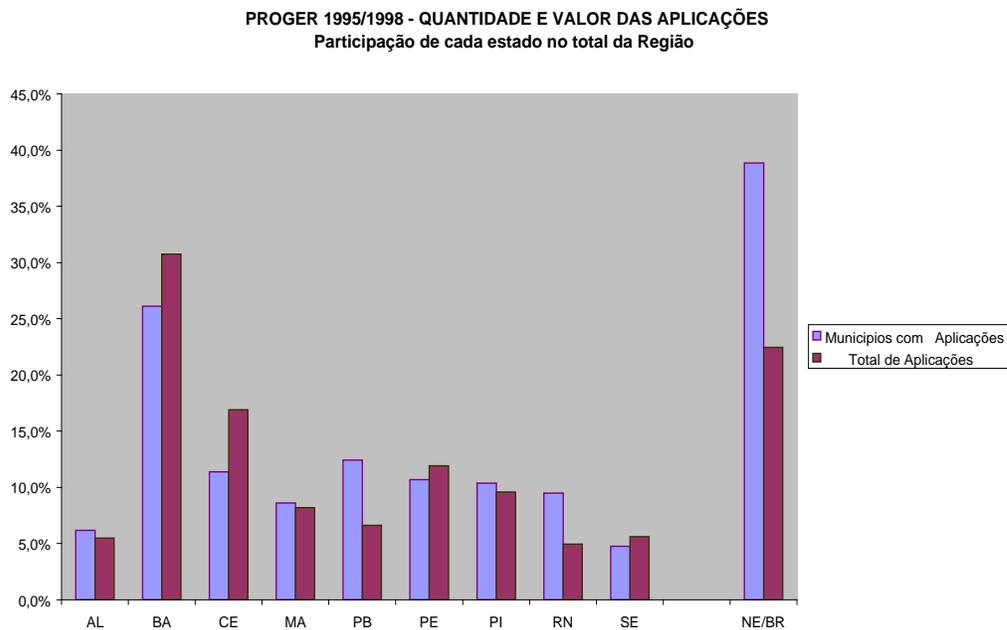
Esses dados possibilitam um primeiro entendimento a respeito do **índice de cobertura** (quantidade de municípios com aplicações sobre o total dos municípios do respectivo estado e da região) e do **índice de distribuição** dos recursos entre os Estados da Região, e, também, da região em relação ao país.

Na busca de identificação de parâmetros para uma avaliação, ainda que sumária, efetua-se uma demonstração gráfica comparativa entre a participação de cada estado na PEA e no total dos recursos aplicados do Nordeste, bem como entre a participação no total dos desempregados e no total dos recursos aplicados.

Efetua-se ainda uma comparação entre a situação da aplicação dos recursos do Proger no total dos municípios e naqueles municípios atendidos pela Comunidade Solidária.

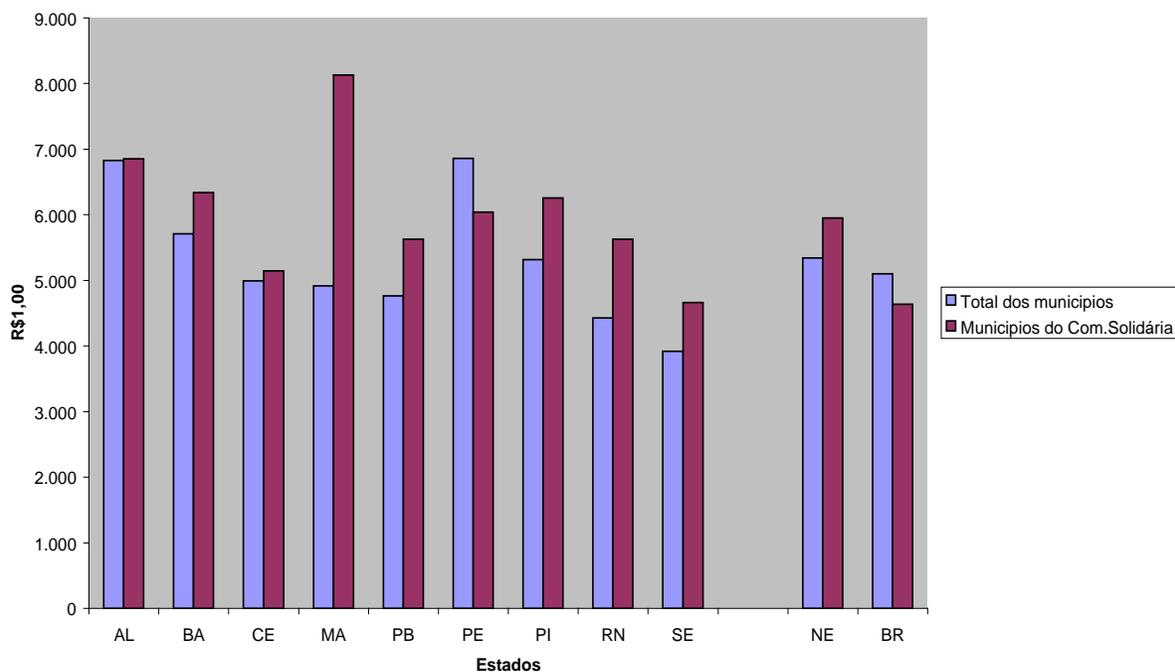
Destacam-se a seguir as conclusões mais importantes:

- a) O Nordeste possui 32,5% dos municípios do Brasil, e teve 38,8% dos seus municípios com aplicações do Proger
- b) Embora represente 38,8% dos municípios com aplicações, o Nordeste absorveu apenas 22,5% dos recursos aplicados pelo Proger.



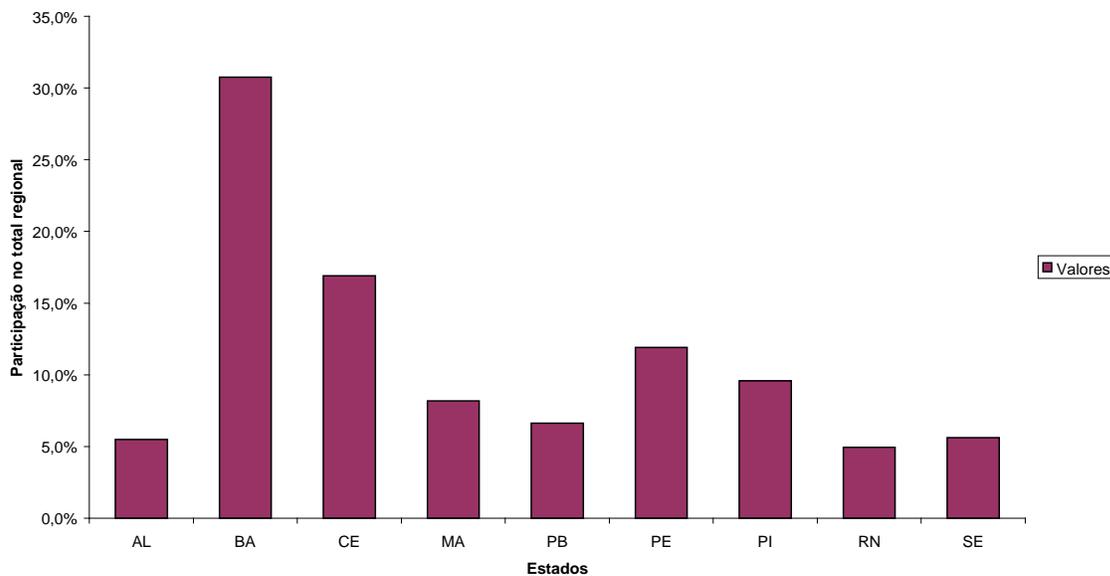
- c) O valor médio das aplicações nos municípios do Comunidade Solidária nos Estados do NE é maior do que no total dos municípios desses Estados, à única exceção de Pernambuco. Por outro lado, destaca-se o Estado do Maranhão, onde o valor médio da aplicação nos municípios do Comunidade Solidária é 65% superior ao valor médio do total dos municípios daquele Estado.

PROGER 1995/98 - VALOR DAS APLICAÇÕES, POR ESTADO, NORDESTE E BRASIL

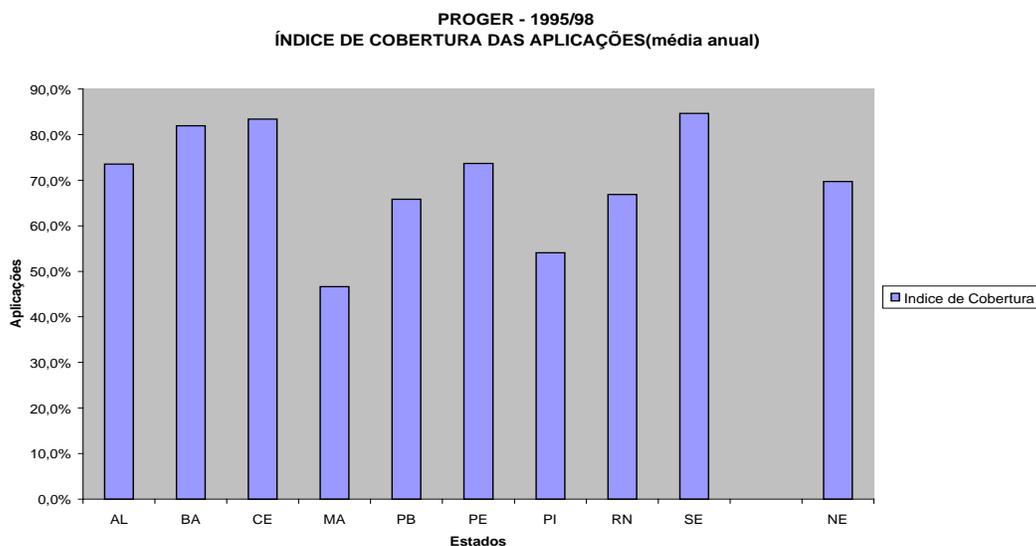


d) Quanto à distribuição dos recursos: os Estados da Bahia e Ceará foram beneficiados com quase a metade das aplicações (em quantidade e valor).

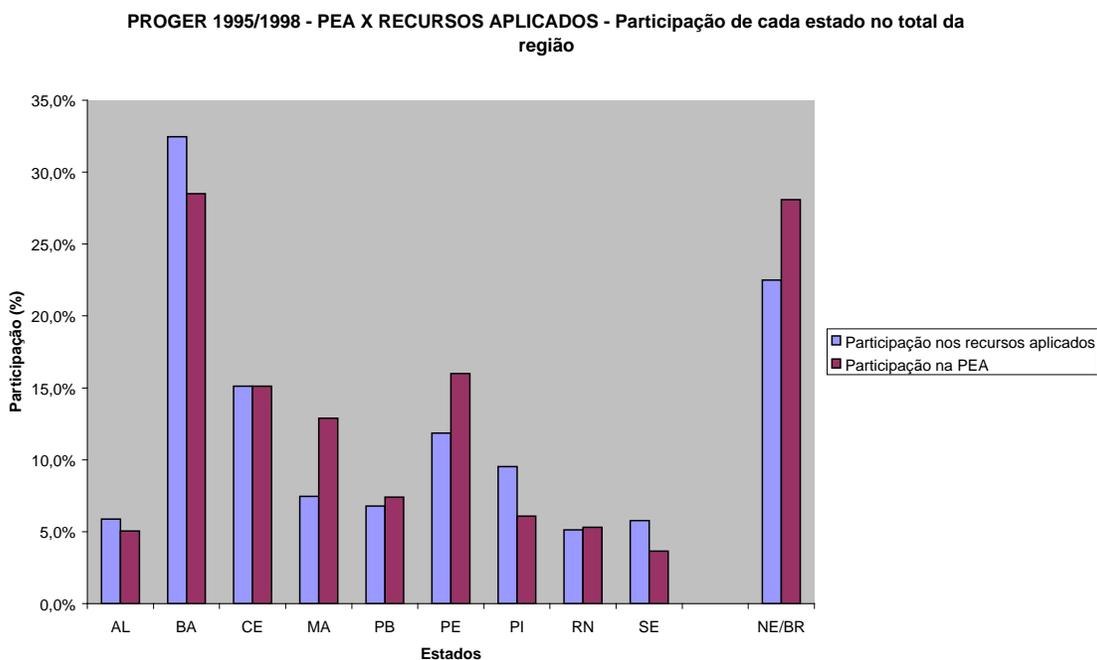
**PROGER - 1995/1998
ÍNDICE DE DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS**



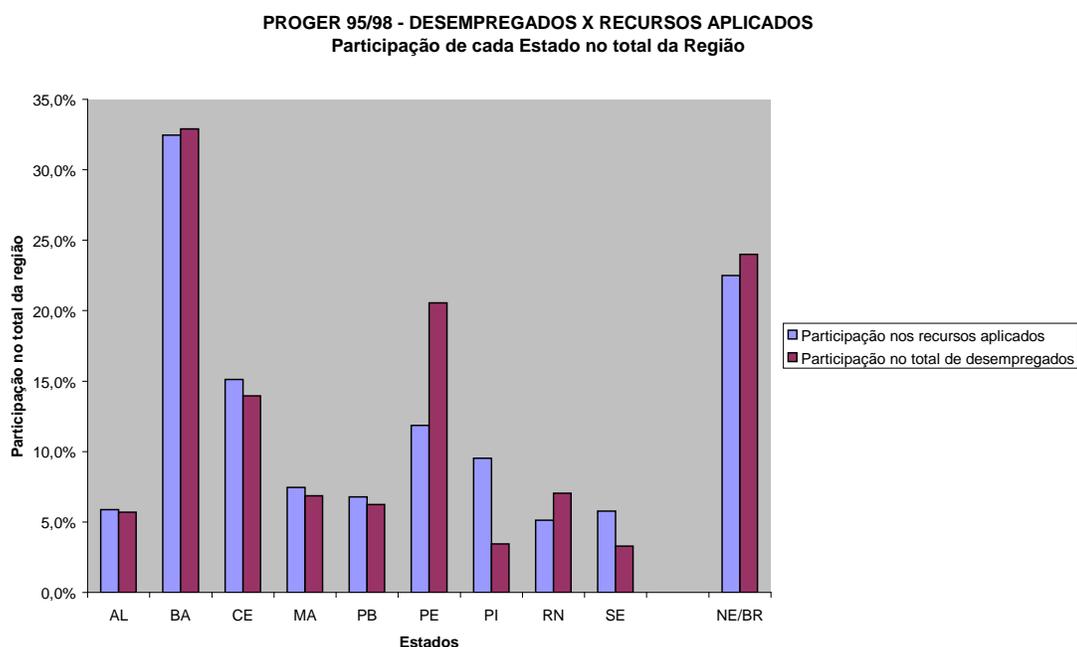
- e) Quanto ao índice de cobertura: os estados do Maranhão, Piauí e Rio Grande do Norte estão abaixo da média regional em termos de proporção dos seus municípios atendidos pelo Proger



- f) Os Estados de Alagoas, Bahia, Piauí e Sergipe foram beneficiados com recursos superiores à sua participação na PEA regional. A região Nordeste recebeu recursos inferiores à sua participação na PEA Nacional.

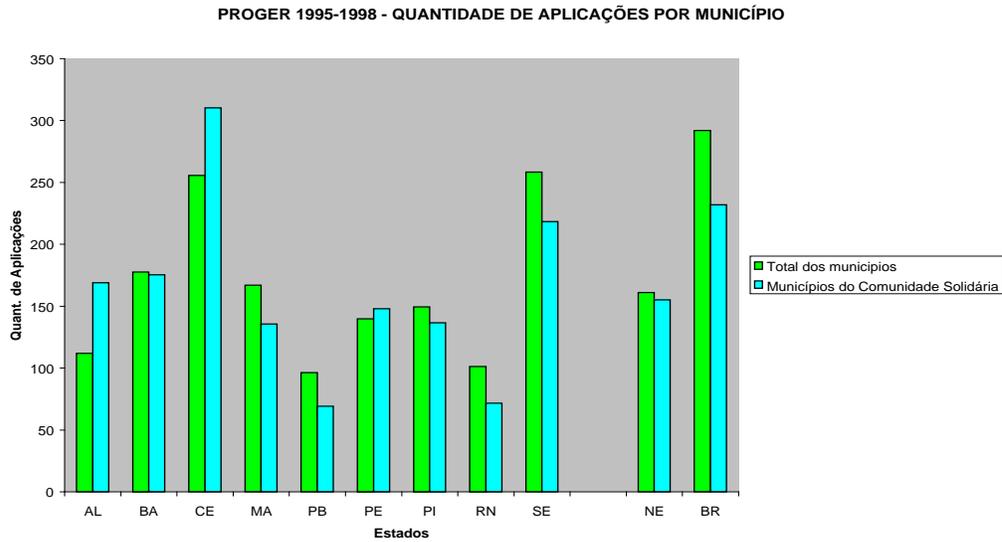


- g) Utilizando-se o parâmetro da proporção da quantidade de desempregados em cada um dos Estados em relação ao Nordeste, comparada com a proporção dos recursos recebidos, destaca-se os estados de Pernambuco e Rio Grande do Norte, em situação desfavorável. Pernambuco, por exemplo, tem cerca de 21% dos desempregados da região e recebeu apenas cerca de 12% dos recursos do Proger destinados ao Nordeste.



Quanto a quantidade de aplicações por município: considerando-se o total dos municípios com aplicações, verifica-se que os estados de Sergipe, Ceará, Bahia e

Maranhão estão acima da média regional (com destaque para os estados de Sergipe e Ceará); considerando-se os municípios incluídos no Comunidade Solidária, constata-se o aumento da superioridade do Ceará, o Maranhão perde e



Alagoas ganha relevância.

Bloco 2: Dados agregados, em tabelas e gráficos, para o período jan 96 a set 98, que informam, por estado e para a região, os dados de quantidade e valor de aplicações do PROGER (Proger Urbano, Proger Rural e Pronaf), representando o total das operações realizadas pelo conjunto dos agentes financeiros BB, BNB e CEF, classificados por beneficiário, por modalidade de crédito e por setor de atividade)

Esses dados fornecem um primeiro nível de desagregação, possibilitando uma análise um pouco mais aprofundada sobre o uso dos recursos do Proger na região. O PROGER URBANO classifica as aplicações por beneficiário (pequeno e micro empreendedor, trabalhador informal, cooperativa e associações e recém-formado) e classificada por modalidade de crédito ou setor de atividade (agropecuária / agroindústria, indústria, comércio e serviço).

O PROGER RURAL e o PRONAF classificam as aplicações conforme a modalidade de crédito (custeio agrícola, custeio pecuário, investimento agrícola e investimento pecuário)

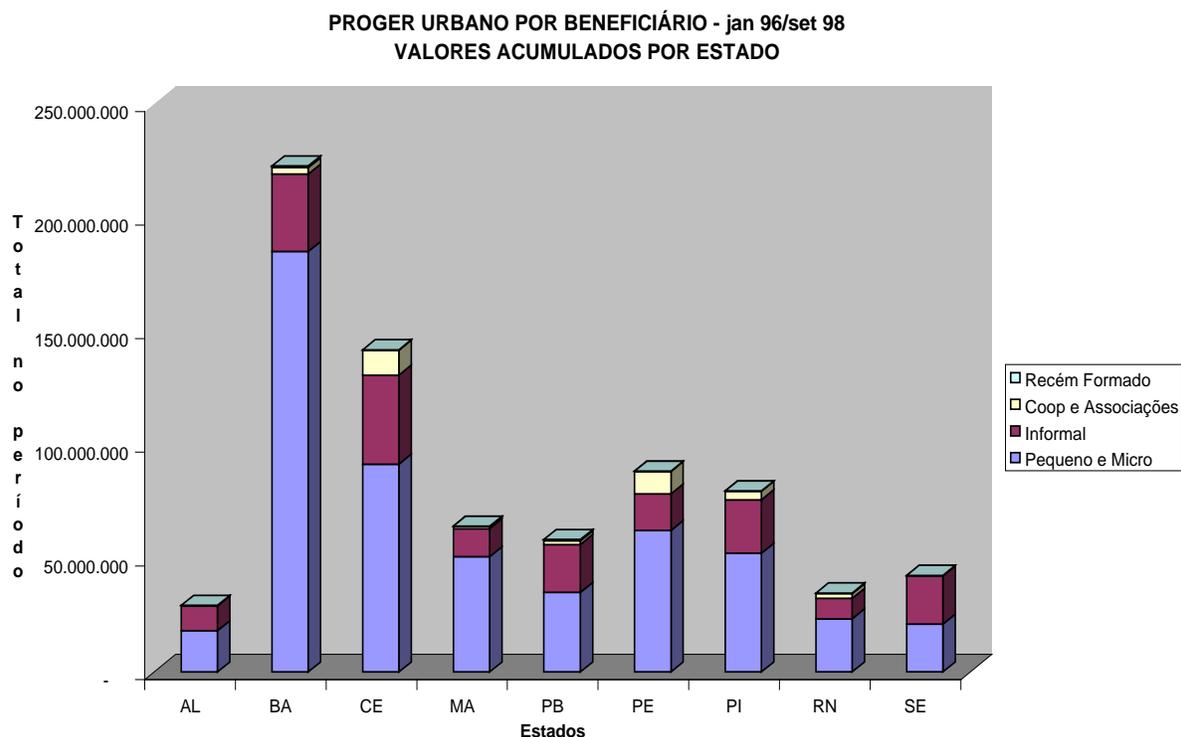
Pode-se conhecer, nas tabelas anexas:

- o número e valor das aplicações por estado;
- a participação de cada estado no total da região,
- a participação de cada categoria no total do estado,
- o valor médio da aplicação de cada estado e da região, comparando-os;
- a evolução no período 1996/1998, por estado, por categoria

Destacam-se, a seguir, as conclusões mais importantes:

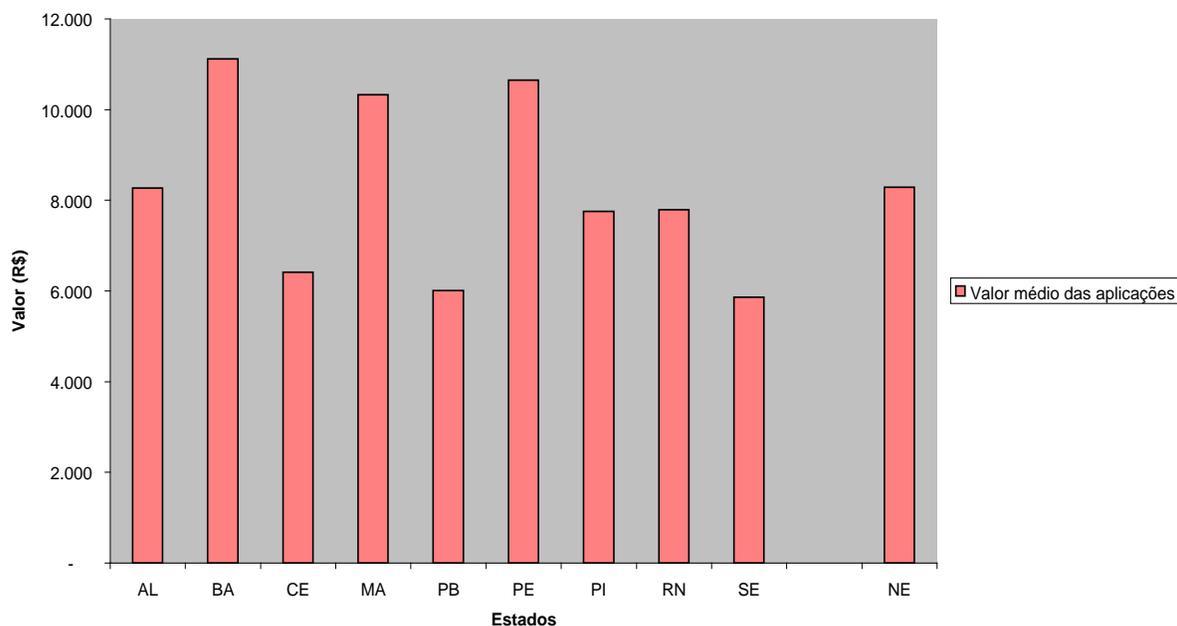
PROGER URBANO:

a) Em quase todos os Estados, a maior parte dos recursos foi utilizada pelo pequeno e micro empreendedor, seguido pelo trabalhador informal, à exceção de Sergipe, onde esta ordem se inverte. As associações e cooperativas se utilizam de um valor insignificante e o recém-formado tem alguma expressão apenas no Ceará e Pernambuco.



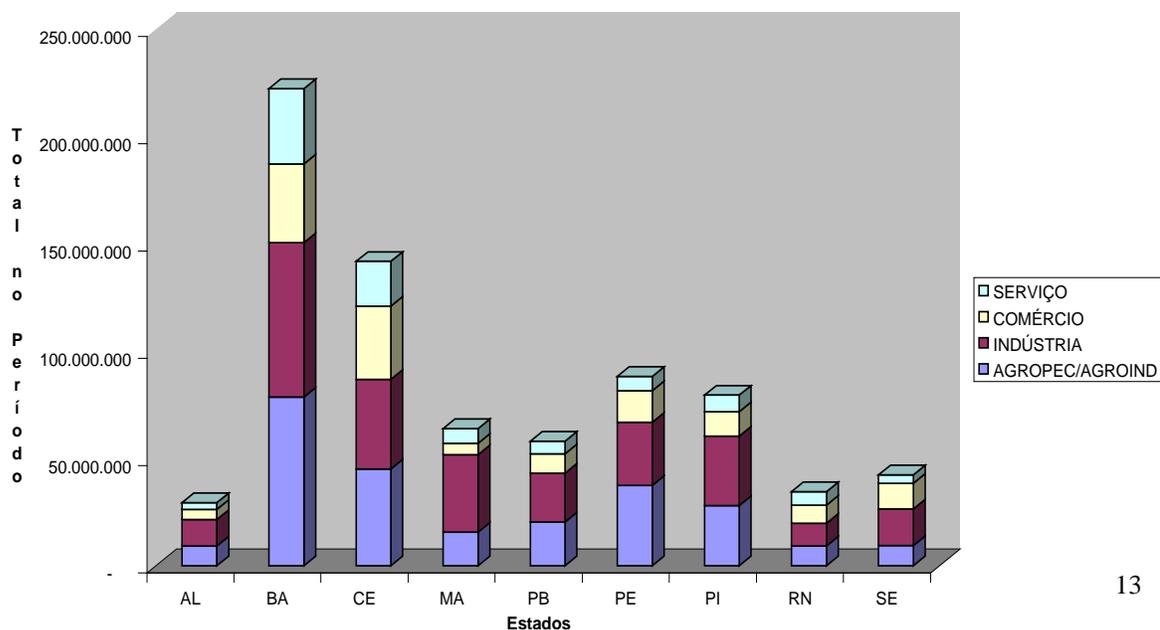
b) Considerando-se ainda a distribuição por beneficiário, os Estados de Ceará, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe apresentam um valor médio por aplicação inferior ao valor médio da região

PROGER URBANO POR BENEFICIÁRIOS
Valor médio por aplicação - jan 96/set 98



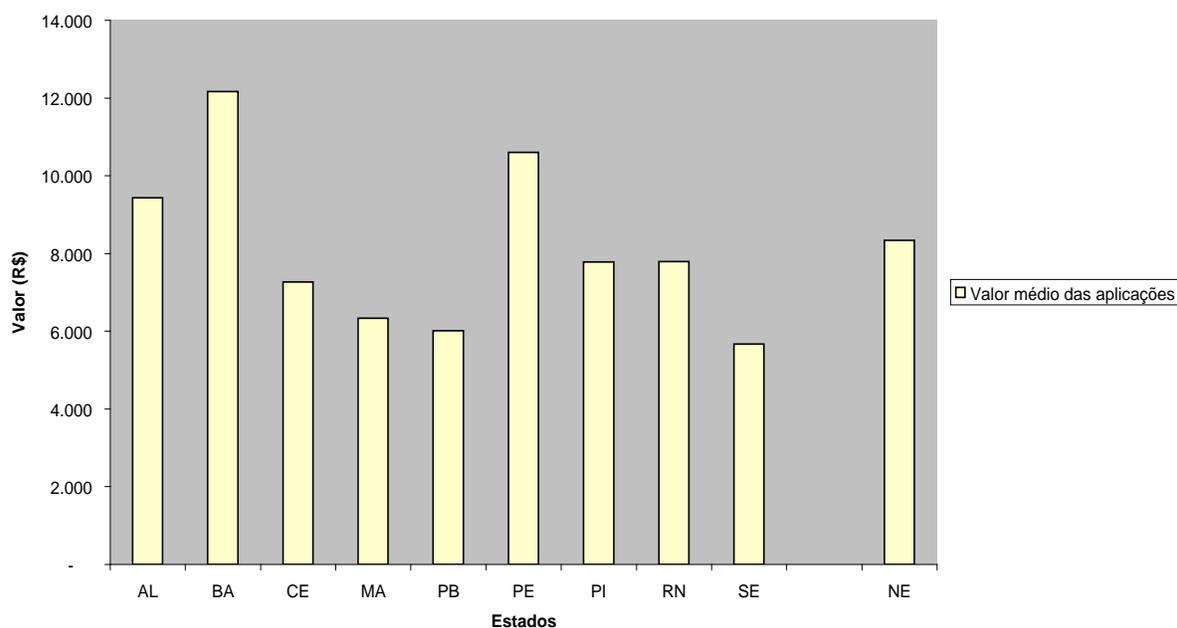
c) Quando se considera a modalidade de crédito, constata-se que as aplicações destinadas à agropecuária/agroindústria e indústria absorveram a maior parte dos recursos do Proger Urbano, sendo ainda relativamente inexpressiva a participação do comércio e do serviço.

PROGER URBANO POR MODALIDADE DE CRÉDITO - jan 96/set 98
VALORES ACUMULADOS POR ESTADO



d) Levando-se em conta o critério de modalidade de crédito, constata-se que somente os Estados de Alagoas, Bahia e Pernambuco tiveram um valor médio das aplicações superior ao valor médio da região.

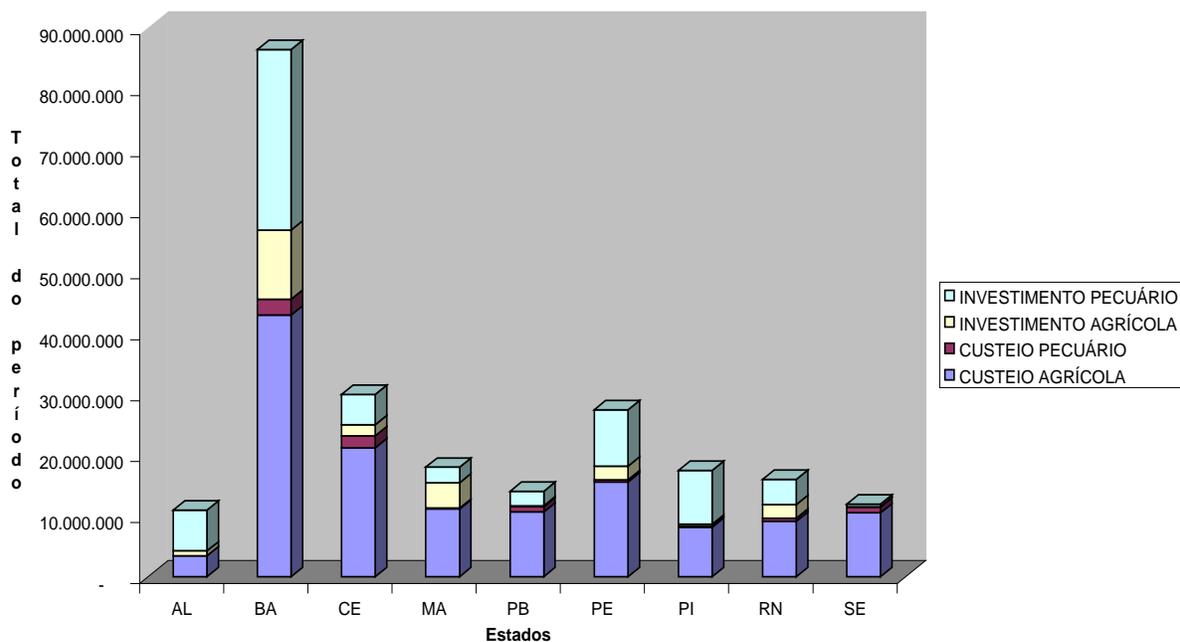
PROGER URBANO POR MODALIDADE DE CRÉDITO
Valor médio por aplicação - jan 96/set 98



PRONAF

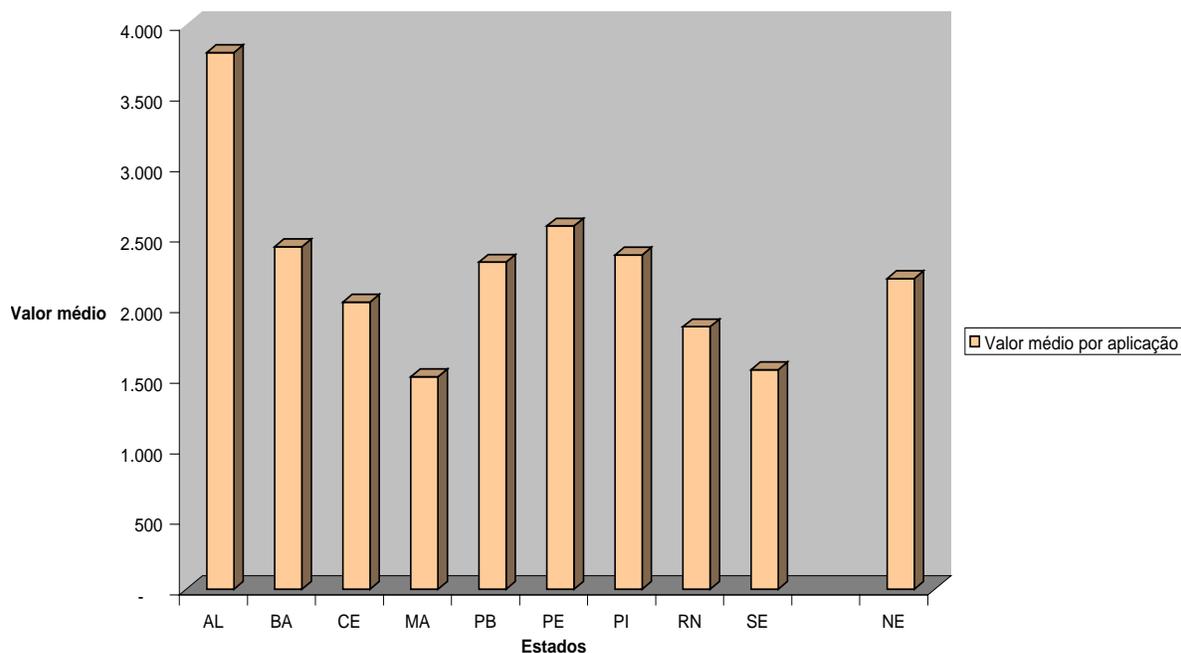
a) Predominam, na maioria dos Estados, as aplicações no custeio agrícola seguidas das aplicações no investimento pecuário. Faz-se exceção em Alagoas e Sergipe, onde esta ordem é inversa e no Maranhão, onde o investimento agrícola secunda o custeio agrícola. Na maioria dos Estados o investimento agrícola e o custeio pecuário representam muito pouco do volume de recursos aplicados pelo Pronaf.

PRONAF POR MODALIDADE DE CRÉDITO
Valores acumulados por Estado - jan 96 / set 98



b) Tomando-se a referência do valor médio por aplicação, verifica-se que os Estados de Maranhão, Sergipe, Rio Grande do Norte e Ceará, tiveram um valor médio das aplicações inferior à média regional.

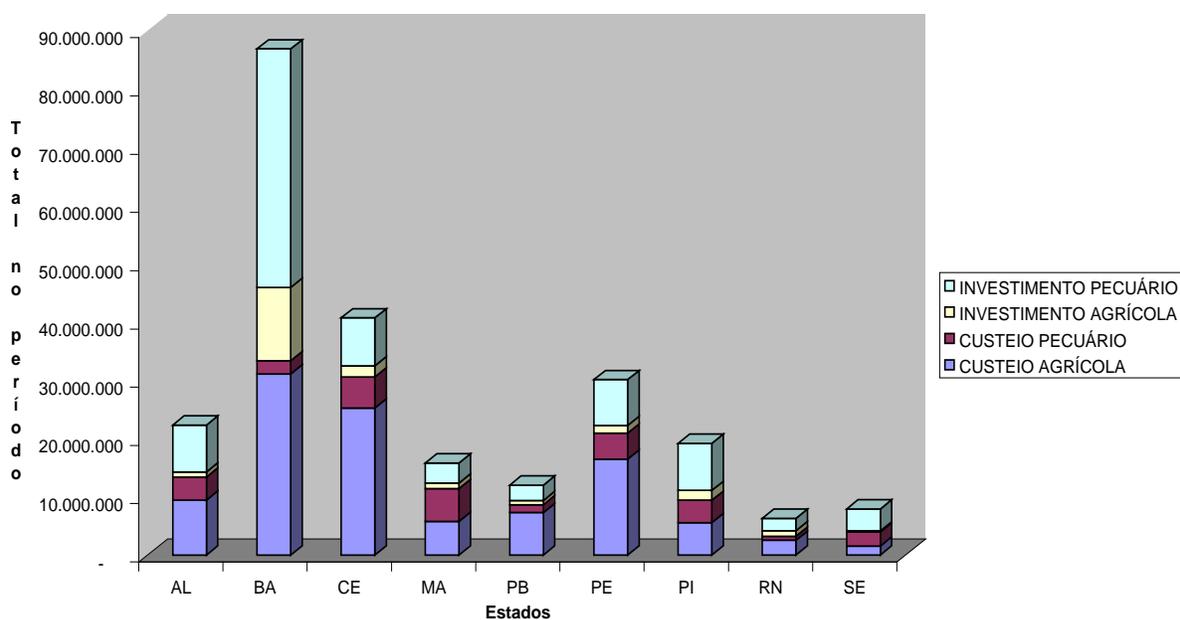
PRONAF POR MODALIDADE DE CRÉDITO



PROGER RURAL

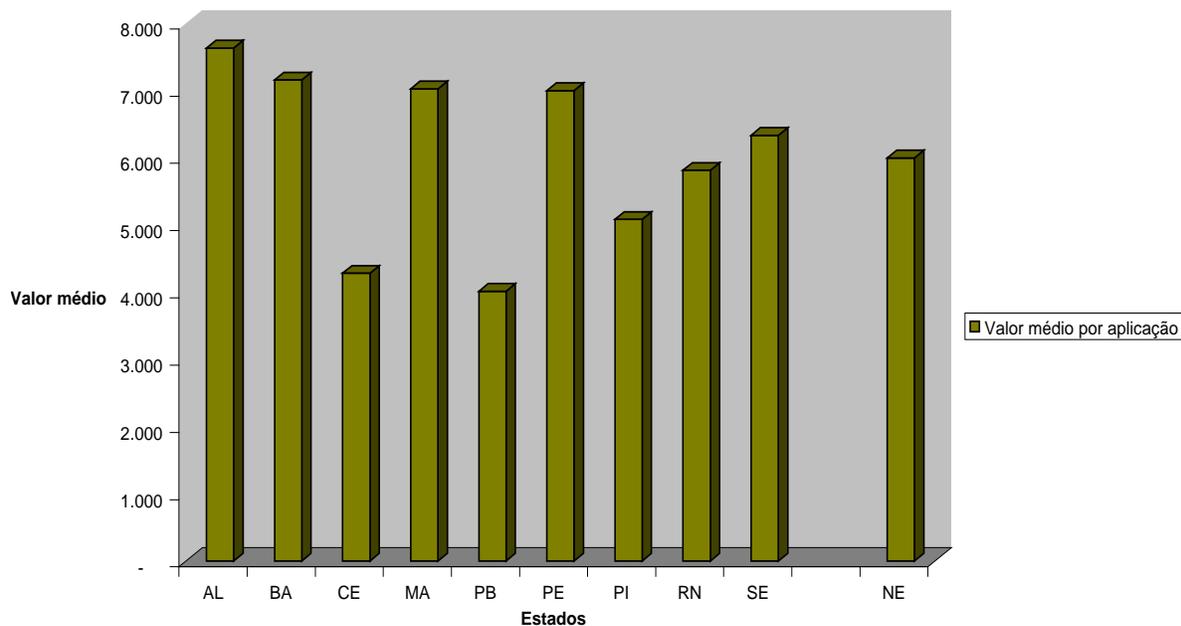
a) A distribuição dos recursos entre as modalidades de crédito, no caso do Proger Rural, apresenta-se mais diversificada. O investimento pecuário predomina na Bahia, no Piauí e em Sergipe; o custeio agrícola é dominante nos estados do Ceará, de Pernambuco, de Alagoas, Paraíba e Maranhão. Neste último Estado, o volume dos recursos destinados ao custeio pecuário chega a ser superior ao do custeio agrícola.

PROGER RURAL POR MODALIDADE DE CRÉDITO
Valores acumulados por Estado - jan 96 / set 98



b) O valor médio por aplicação do Proger Rural dos Estados do Ceará, Paraíba, Piauí e Rio Grande do Norte é inferior ao valor médio da Região.

PROGER RURAL POR MODALIDADE DE CRÉDITO
Valor médio da aplicação - jan 96/set 98



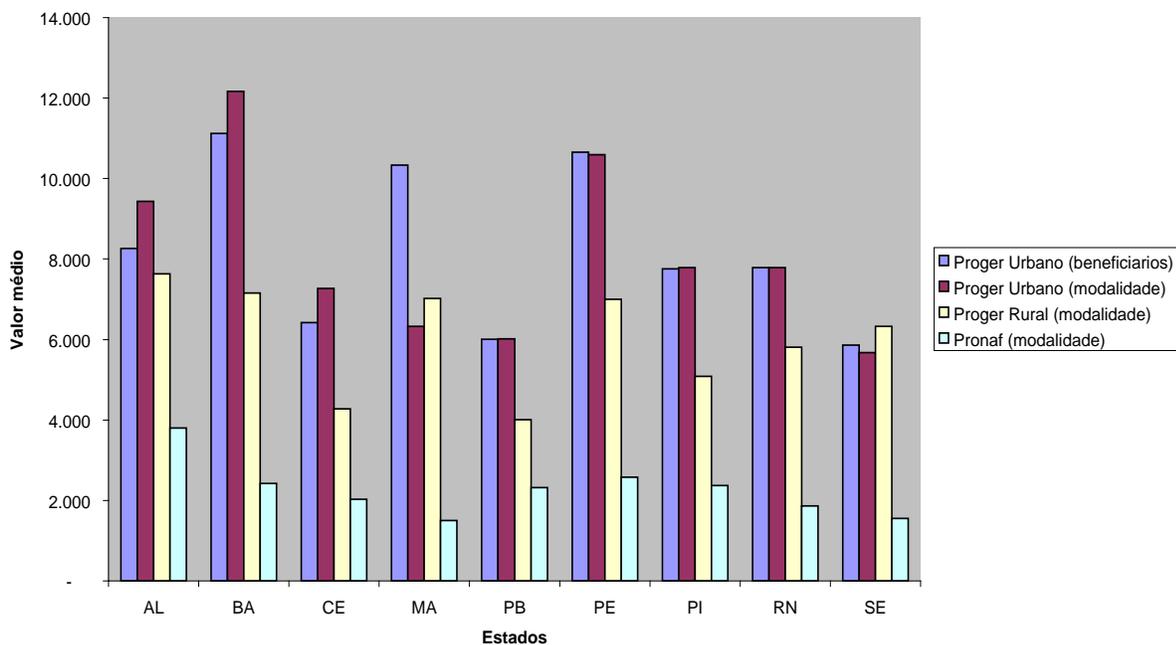
PROGER (TOTAL)

Efetua-se uma comparação entre o valor médio por aplicação dos sub-programas do Proger, constatando-se que o Pronaf e o Proger Rural tem um valor médio por aplicação inferior (o do Pronaf, muito inferior) ao do Proger Urbano. As únicas exceções são os estados de Sergipe e Maranhão, onde o Proger Rural apresenta um valor médio por aplicação superior ao do Proger Urbano.

PROGER - VALOR MÉDIO POR APLICAÇÃO R\$1,00
POR TIPO DE PROGRAMA E POR ESTADO - jan 96/set 98

UF	Proger Urbano (beneficiários)	Proger Urbano (modalidade)	Proger Rural (modalidade)	Pronaf (modalidade)
AL	8.266	9.435	7.629	3.802
BA	11.121	12.166	7.156	2.427
CE	6.418	7.265	4.280	2.034
MA	10.330	6.331	7.023	1.506
PB	6.008	6.013	4.011	2.316
PE	10.653	10.598	6.997	2.574
PI	7.757	7.784	5.082	2.369
RN	7.792	7.789	5.812	1.859
SE	5.861	5.671	6.331	1.555
NE	8.291	8.343	5.996	2.200

PROGER TOTAL - VALOR MÉDIO POR APLICAÇÃO
Por tipo de programa e por Estado - jan 96 / set 98



Bloco 3: Dados agregados, em tabelas e gráficos, para o período jan 95 a dez 98, que informam, por estado e para a região, os dados de quantidade e valor de aplicações do Proger, Proger Rural e Pronaf, realizadas por cada um dos agentes financeiros BB, BNB e CEF, separadamente, classificados por beneficiário, por modalidade de crédito e por setor de atividade)

Cabe destacar que esses dados adotam critérios de agregação diferentes dos anteriores.

BANCO DO BRASIL – Apresenta as aplicações classificadas em Proger, Proger Rural (custeio agrícola e demais) e Pronaf

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL – Apresenta as aplicações classificadas em Proger, Proger Rural (Custeio Agrícola e demais), Pronaf e PEF Estiagem.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Apresenta as aplicações classificadas em pequena e média empresa e setor informal

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – Financia apenas o Pronaf.

Pode-se conhecer, nas tabelas anexas:

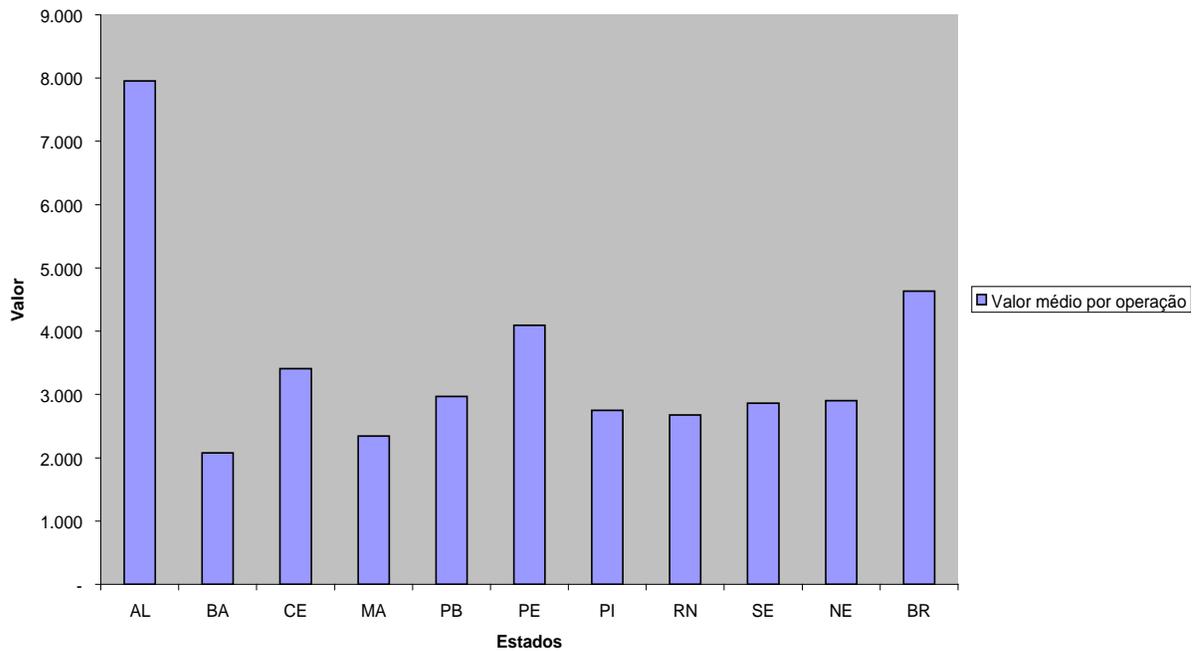
- o número e valor das aplicações por estado;
- a participação de cada estado no total da região,
- a participação da região no total nacional
- a participação de cada categoria no total do estado,
- o valor médio da aplicação de cada estado, da região e do país, comparando-os;

Destacam-se as principais conclusões:

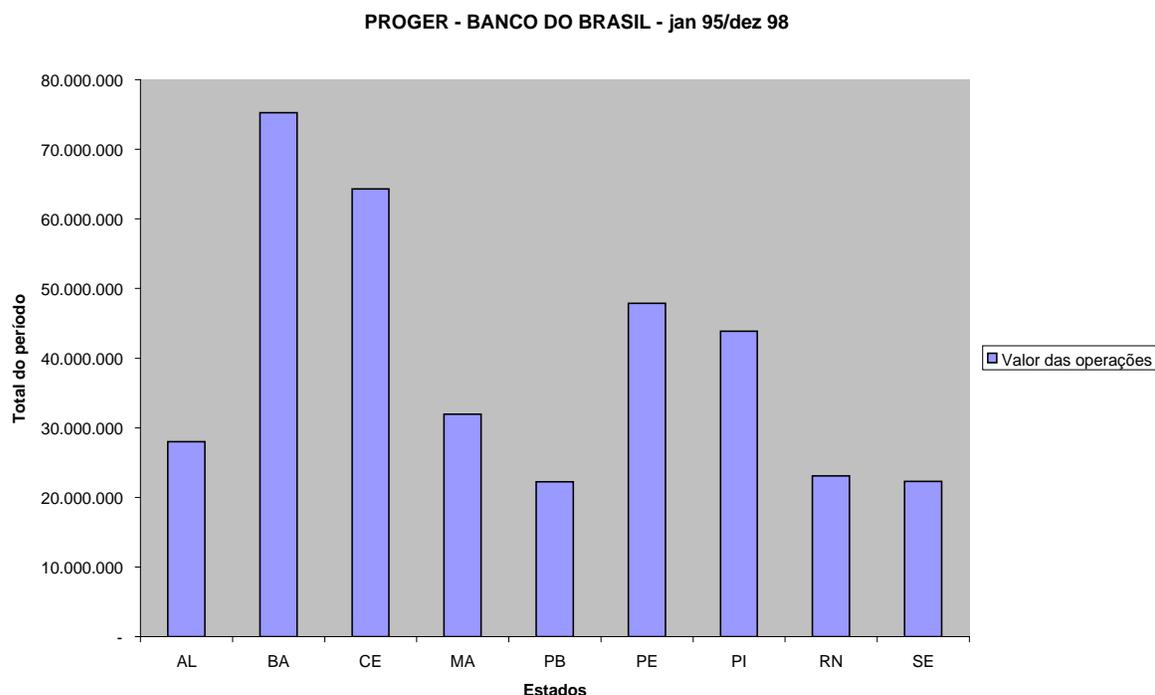
BANCO DO BRASIL

- a) Realizou, no Nordeste, apenas 11,4% das suas operações, representando 7,1% do total dos recursos aplicados em todo o país;
- b) O valor médio por operação no Nordeste é inferior em 37,4% ao valor médio por operação no país;

PROGER BANCO DO BRASIL - VALOR MÉDIO POR OPERAÇÃO - jan 95 /dez 98
R\$1,00



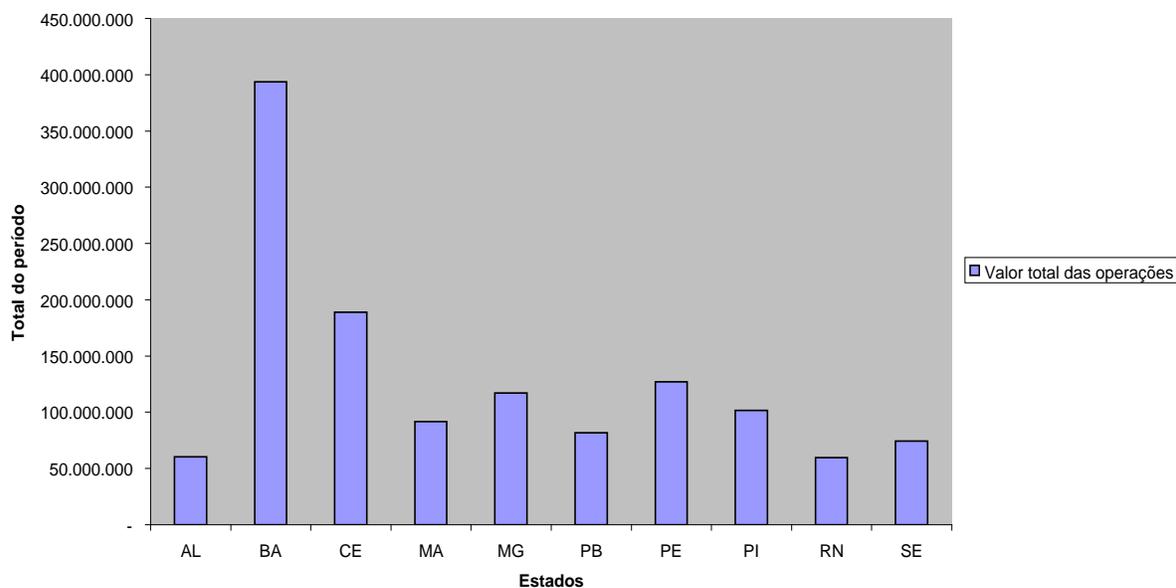
- c) Os Estados da Bahia e Ceará absorveram 44,5% das operações, representando 40% dos recursos aplicados em toda a região



BANCO DO NORDESTE

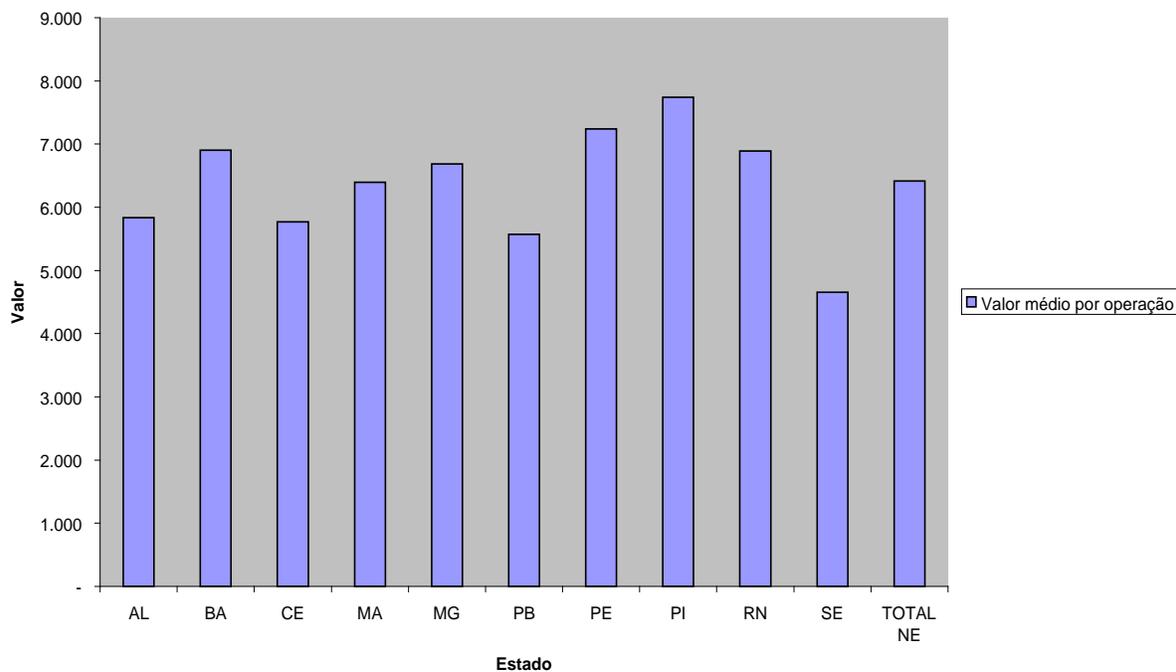
- a) Os Estados da Bahia e Ceará absorveram 45% dos recursos totais aplicados pelo BNB. Tomando-se os dados relativos ao Proger rural, percebe-se que a Bahia absorveu 65% do total dos recursos aplicados pelo BNB;

PROGER - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL
Jan 95 / dez 98



Os Estados de Sergipe, Paraíba, Ceará e Alagoas apresentam um valor médio por

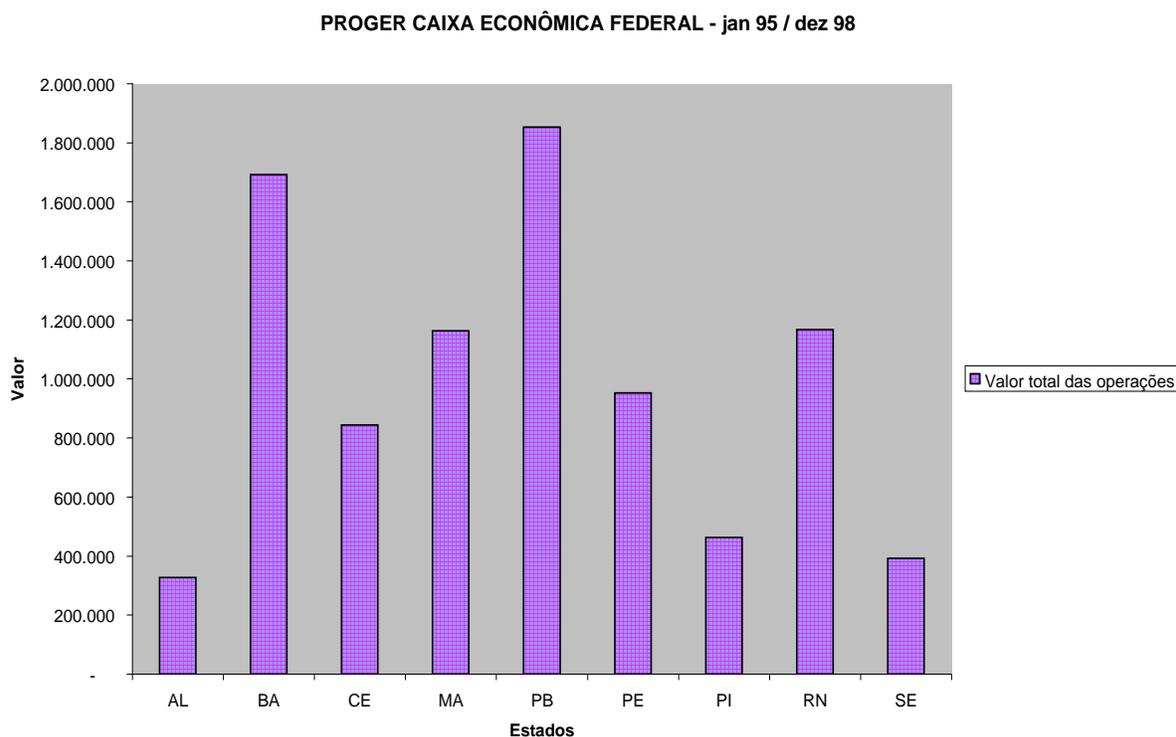
PROGER BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - Valor médio por operação - jan 95 / dez 98



operação inferior ao valor médio regional.

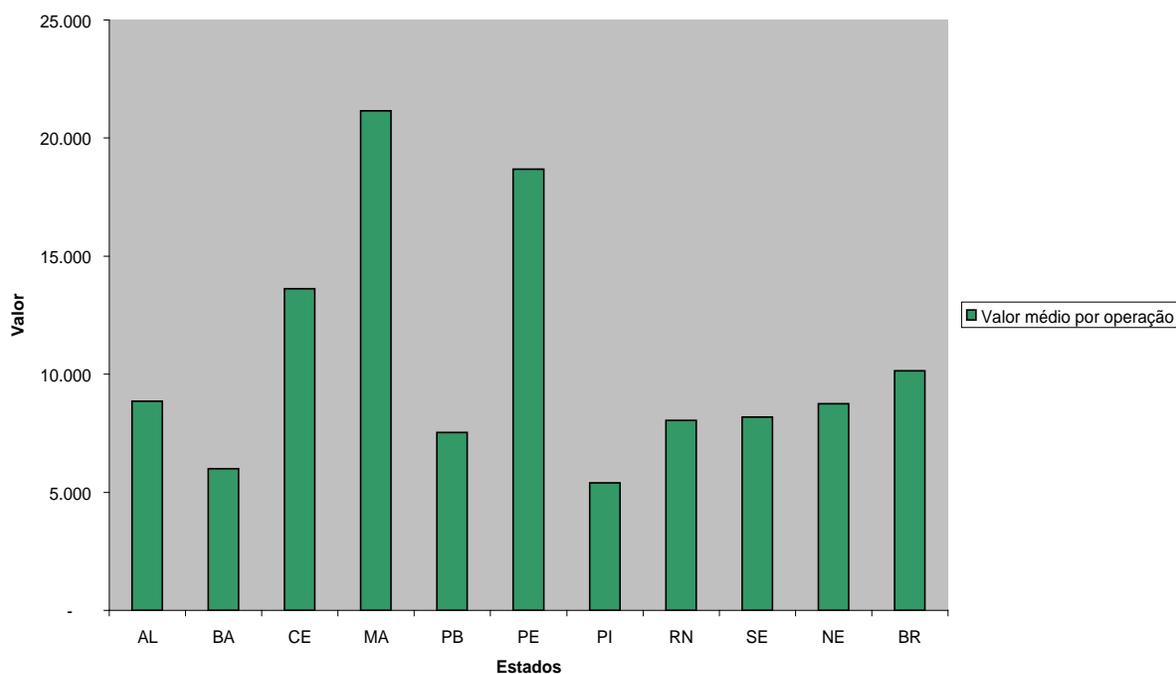
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

- a) Os estados da Bahia, Paraíba e Rio Grande do Norte representam 66% do total das aplicações da CEF. Interessante perceber que, pela primeira vez, aparecem outros estados, além da Bahia, com predominância regional na distribuição dos recursos.
- b) O Nordeste recebe apenas 6% dos recursos da CEF destinados ao Proger;



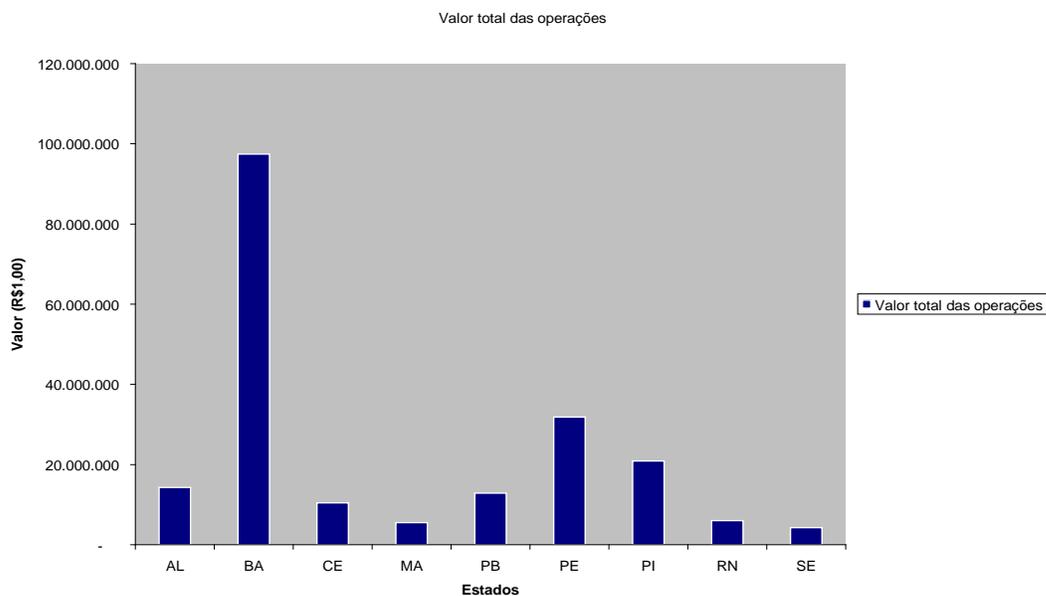
- c) Somente os Estados de Maranhão, Pernambuco e Ceará, tiveram um valor médio por contrato superior à média regional em 142%, 113% e 56%, respectivamente.
- d) Em relação à modalidade de crédito, as operações destinadas à pequena e micro empresa, embora em menor quantidade, na maioria dos estados, absorvem a maior parcela dos recursos;
- e) O valor médio por contrato no Nordeste foi inferior em 14% ao valor médio encontrado para as operações no país;

PROGER CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Valor médio por operação -jan 95/dez 98



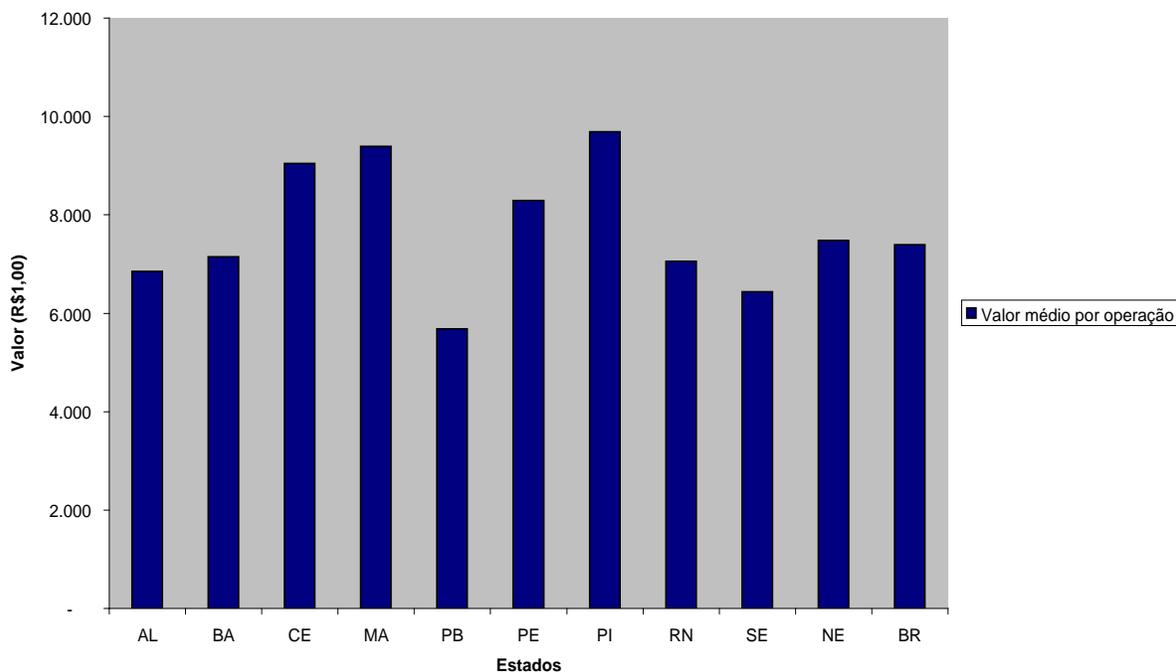
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- a) O BNDES destinou 23% dos recursos do Pronaf às operações na região Nordeste;
- b) Bahia e Ceará absorveram 53% dos recursos do BNDES para o Pronaf



- c) O valor médio por contrato na região é ligeiramente superior ao valor médio nacional;
- d) Os estados do Maranhão, Piauí, Pernambuco e Ceará realizaram operações com um valor médio superior ao valor médio da região;

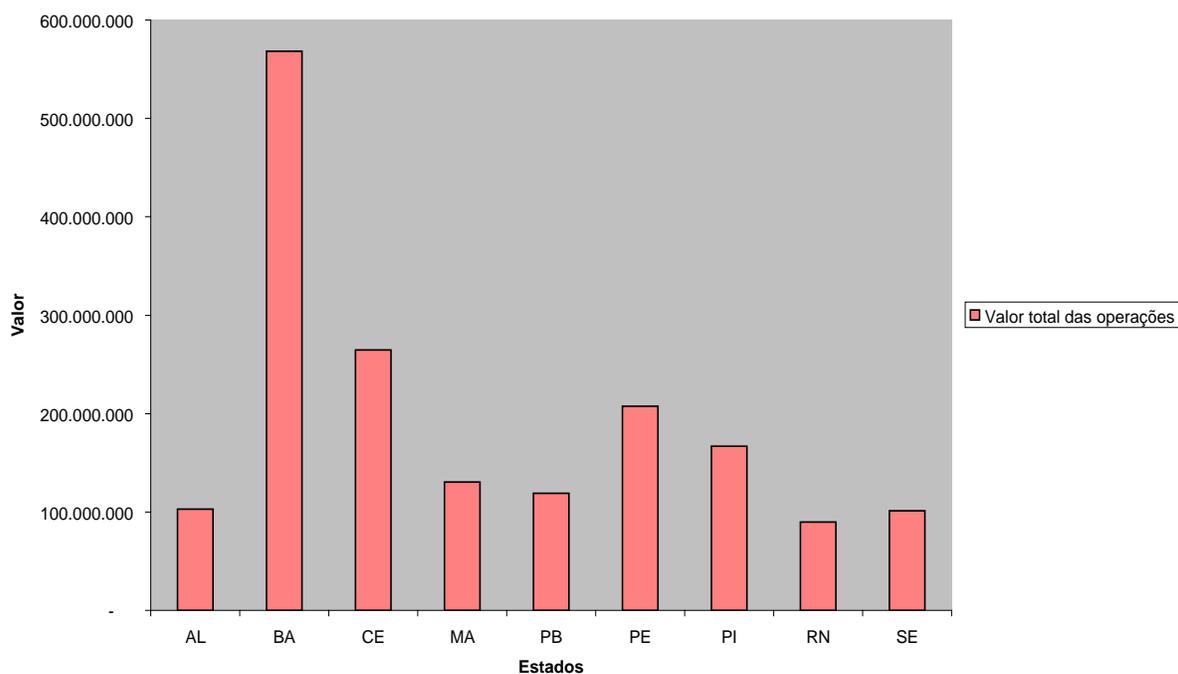
PROGER BNDES - Valor médio por operação - jan 95 / dez 98



TODOS OS AGENTES FINANCEIROS

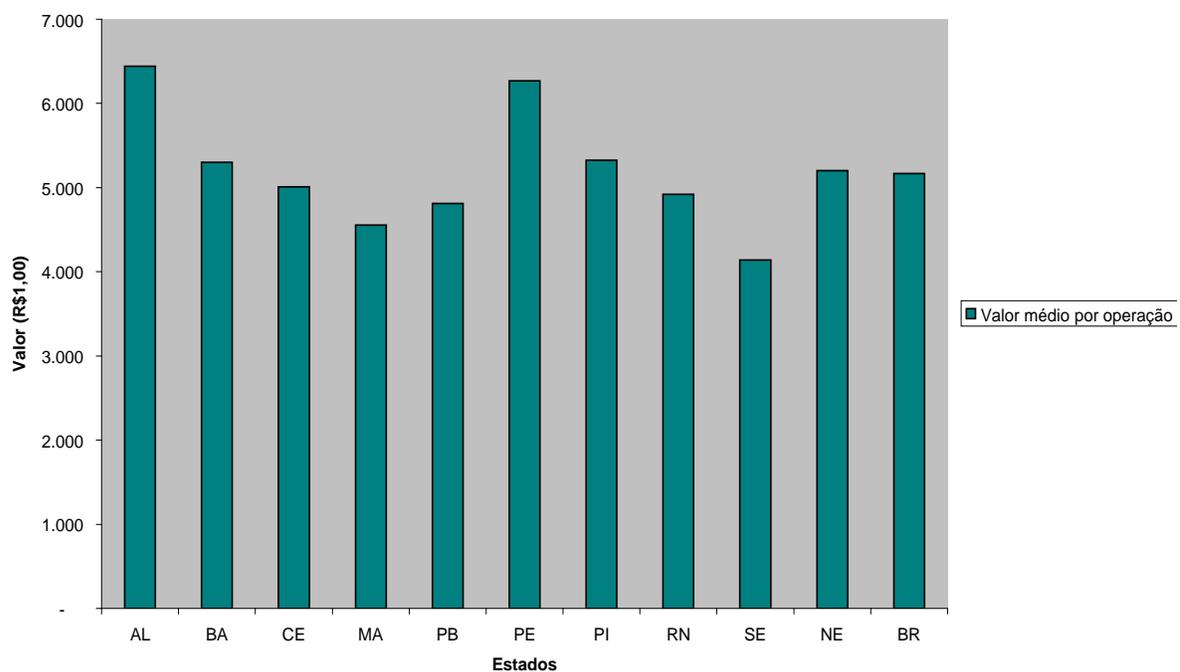
- a) As operações no Nordeste representaram 23,7% da quantidade e 23,9% do valor aplicado no País;
- b) A Bahia e o Ceará absorveram cerca de 48% da quantidade e do valor das operações realizadas na região;

PROGER TOTAL - Valor total das operações - jan 95 / dez 98



- c) O valor médio por contrato no Nordeste foi idêntico ao valor médio nacional;
- d) Os Estados de Alagoas, Bahia, Pernambuco e Piauí tiveram um valor médio por

PROGER TOTAL - Valor médio por operação - jan 95 / dez 98



operação superior à média regional

Bloco 4: Dados agregados, em tabelas e gráficos, para o período jul a dez 98, que informam, por estado e para a região, os dados de quantidade e valor de aplicações do Protrabalho, realizadas pelo BNB, classificados por categoria de produtor e por setor de atividade)

O Protrabalho classifica as operações por setor de atividade (agropecuária/agroindústria, indústria, comércio e serviço) e por categoria de produtor (mini, pequeno, médio e grande)

Pode-se conhecer, nas tabelas anexas:

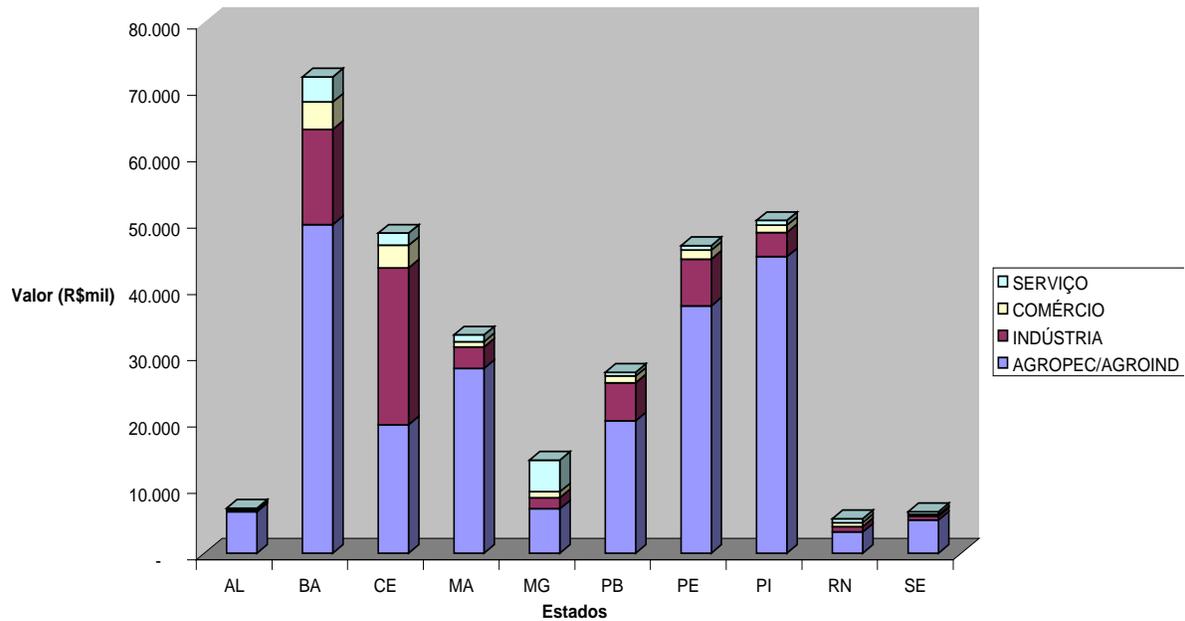
- o número e valor das aplicações por estado;
- a participação de cada estado no total da região,
- a participação de cada categoria no total do estado,
- o valor médio da aplicação de cada estado e da região, comparando-os;

A seguir, destacam-se as principais conclusões:

PROTRABALHO POR SETOR DE ATIVIDADE

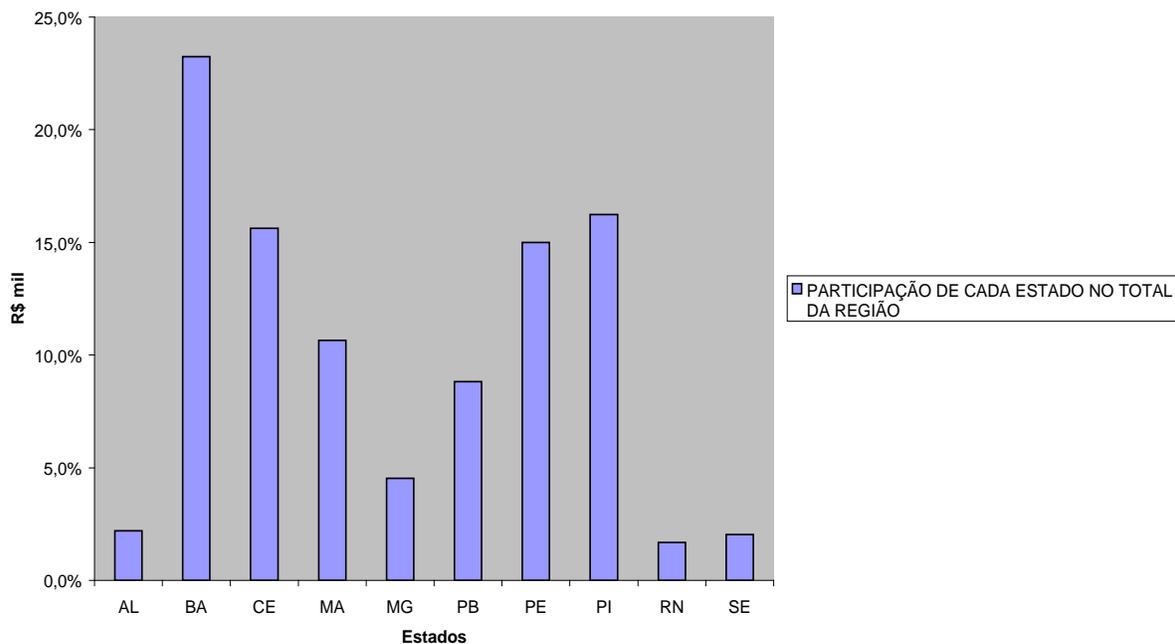
- a) Em todos os estados, verifica-se a predominância absoluta da quantidade de operações voltadas para a agropecuária/agroindústria, variando de 68,6% (Minas Gerais) a 96,1% (Alagoas); na região esse percentual atinge 87,3%. No que tange ao volume de recursos, a variação é de 40,2% (Ceará) a 92,4% (Alagoas); na região é de 71,2%. Em seguida vem a indústria com 9,1% da quantidade e 19,7% dos recursos aplicados; as operações ligadas ao comércio e aos serviços representam valores insignificantes.

PROTRABALHO - VALOR TOTAL DAS APLICAÇÕES POR SETOR DE ATIVIDADE
jul - dez 98



b) Analisando-se a distribuição dos recursos do Protrabalho por estado do Nordeste, constata-se a participação muito reduzida dos estados do Rio Grande do Norte, Alagoas e Sergipe; destaca-se, pela exceção, a expressiva participação do Piauí, superior aos dos Estados do Ceará e Pernambuco.

**PROTRABALHO - POR SETOR DE ATIVIDADE -
PARTICIPAÇÃO DE CADA ESTADO NO TOTAL DA REGIÃO - jul - dez 98**



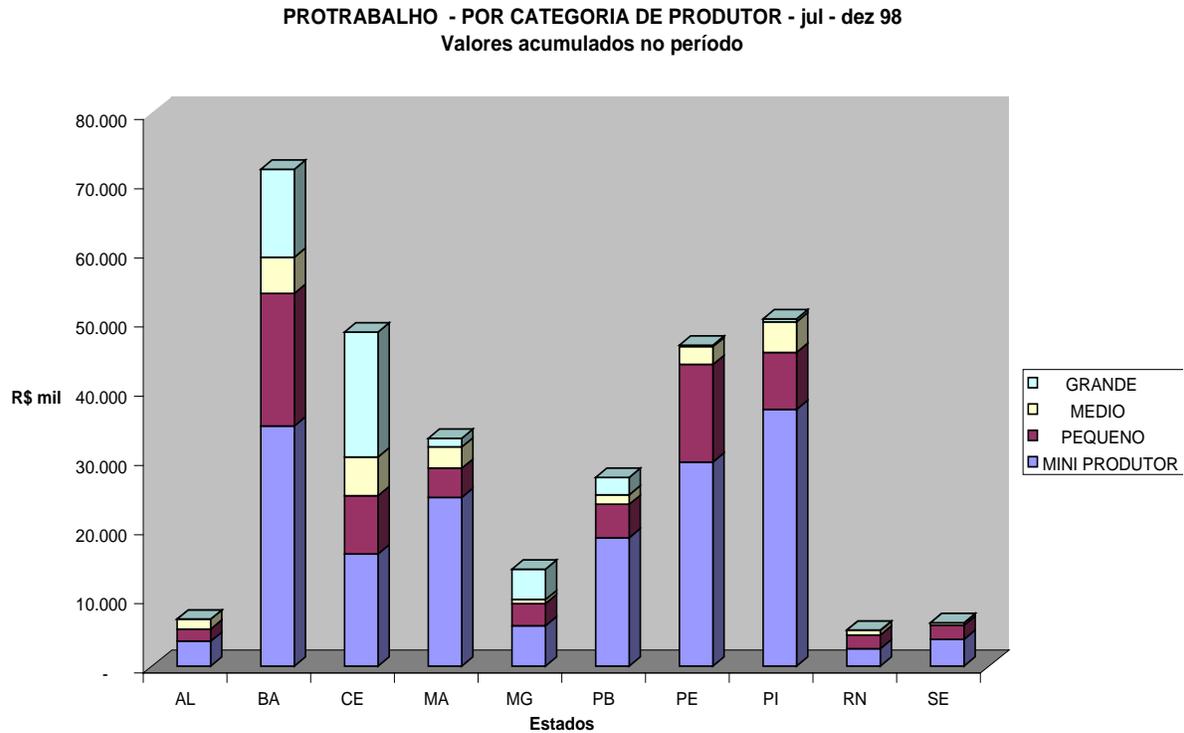
- c) Para a região, o valor médio por aplicação na indústria é quase o triplo do valor médio na agropecuária/agroindústria (28,9 mil para 10,9 mil); esse padrão aplica-se a quase todos os Estados, com exceção de Minas Gerais, onde o valor médio por aplicação na indústria é inferior ao da agropecuária/agroindústria; o Ceará apresenta valores extremos, vez que o valor médio por aplicação na indústria é oito vezes superior ao da agropecuária/agroindústria.

PROTRABALHO POR CATEGORIA DE PRODUTOR

- a) Os mini produtores representam 79,2% das operações e absorvem 57% dos recursos aplicados na região; os médios e grandes representam 1,9% das operações e absorvem 21% dos recursos. Essa diferenciação é mais acentuada nos seguintes estados:

Ceará – médios e grandes representam 2,4% das operações e absorvem 49% dos recursos

Minas Gerais – médios e grandes representam 3,3% das operações e absorvem 35,6% dos recursos



b) Os estados Rio Grande do Norte, Piauí, Pernambuco e Paraíba tiveram um valor médio por aplicação inferior à média regional.

Bloco 1: Dados agregados, em tabelas e gráficos, para o período jan 95 a out 98, que informam, por estado e para a região, o total de municípios, quantidade e valor de aplicações do PROGER (Proger Urbano, Proger Rural e Pronaf), realizadas pelos agentes financeiros BB, BNB e CEF.

Bloco 2: Dados agregados, em tabelas e gráficos, para o período jan 96 a set 98, que informam, por estado e para a região, os dados de quantidade e valor de aplicações do PROGER (Proger Urbano, Proger Rural e Pronaf), representando o total das operações realizadas pelo conjunto dos agentes financeiros BB, BNB e CEF, classificados por beneficiário, por modalidade de crédito e por setor de atividade)

Bloco 3: Dados agregados, em tabelas e gráficos, para o período jan 95 a dez 98, que informam, por estado e para a região, os dados de quantidade e valor de aplicações do Proger, Proger Rural e Pronaf), realizadas por cada um dos agentes financeiros BB, BNB e CEF, separadamente, classificados por beneficiário, por modalidade de crédito e por setor de atividade)

Bloco 4: Dados agregados, em tabelas e gráficos, para o período jul a dez 98, que informam, por estado e para a região, os dados de quantidade e valor de aplicações do Protrabalho, realizadas pelo BNB, classificados por categoria de produtor e por setor de atividade)